

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Ago20 NUMERO: 2020NE000531
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 070024/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
 CNPJ : 04565735/0001-13 FONE: (69)3211-2077/2000/2105/2104/2133
 ENDERECO : AV.PRES.DUTRA,1.889 - AREAL
 MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 76805-859

CREDOR : 09589101/0001-14 - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL -
 ENDERECO : RUA IVO LEÃO, 693 - CENTRO CÍVICO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80030-030

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

NOTA DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONFORME
 PROJETO BÁSICO 05/2020 DA EJE (0568398) PARECER JURÍDICO 160 DA AJDG (0570181)
 E DESPACHOS 1241 DA DIRETORIA GERAL (0570604) E 319 DA SAOFC (0570728)

CLASS : 1 14122 02122003320GP0011 167833 0100000000 339039 000000 RO CAPEJE

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 00022032620206228080

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RO / 3

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.950,00

UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.950,00

VALOR DO SEQ. : 1.950,00

INSCRIÇÃO DE 13 SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA NO "VII
 CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A
 21 DE AGOSTO DE 2020, NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL AO VIVO.

T O T A L : 1.950,00

 LIA MARIA ARAUJO LOPES
 ORDENADOR

 FRANCISCO P. COSTA FILHO
 GESTOR FINANCEIRO

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 24 de agosto de 2020, nos sítios da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ro.jus.br ou, ainda, mediante solicitação formal através do e-mail licitacao@tre-ro.jus.br.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (69) 3211-2082.

Porto Velho, 21 de agosto de 2020. ANDERCLEDSON REIS Pregoeiro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 0002203-26.2020.6.22.8000 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "VII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL"

Espécie: Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 26 da Lei 8.666/93. Contratada: INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE, CNPJ 09.589.101/0001-14. Objeto: Inscrição de 13 colaboradores do TRE-RO no "VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral", realizado no período de 17 a 21 de agosto de 2020, na modalidade telepresencial ao vivo. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13, todos da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.950,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02122003320GP0011, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39-48, Nota de Empenho 2020NE000531, de 14/08/2020. Justificativa: Necessidade de capacitação de Servidores do TRE/RO. Declaração de Inexigibilidade: Parecer Jurídico 160, de 13/08/2020 por MARISA LEONARDO DE ARAÚJO LIMA DA SILVA - CPF 716.688.707-97, Assessora Jurídica. Ato de autorização da despesa e de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação: Despacho 1241/2020 - PRES/DG/GABDG, de 14/08/2020, assinado por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, CPF 475.106.849-00, Diretora Geral do TRE-RO. Processo: SEI 0002203-26.2020.6.22.8000.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600060-02.2020.6.22.0001

JUSTIÇA ELEITORAL 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600060-02.2020.6.22.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS - antigo PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB - DE GUAJARÁ-MIRIM REQUERENTE: INGLISMARA VALE DOS SANTOS Advogado dos REQUERENTES: MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - OAB/RO 3766 Advogado do(a) REQUERENTE: MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - OAB/RO 3766 REQUERIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - DE GUAJARÁ-MIRIM

Visto. Trata-se de pedido de reversão de filiação partidária no sistema FILIA formulado por INGLISMARA VALE DOS SANTOS DE OLIVEIRA e PARTIDO REPUBLICANOS de Guajará-Mirim em face de PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - de Guajará-Mirim. Em síntese, a requerente alega que não sabe o motivo da sua filiação junto ao requerido e requerer a regularização da filiação dela junto ao segundo requerente (Republicanos). Citado, o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - de GUAJARÁ-MIRIM não se manifestou nos autos. O cartório eleitoral juntou aos autos os relatórios do sistema FILIA. A filiação partidária é o ato inicial do cidadão para integrar a lista de apoiadores do Partido Político de sua preferência, visando defender ideologias e programas dessa agremiação perante a sociedade. O sistema FILIA, gerenciado por esta Justiça Especializada, compila as anotações de filiações partidárias (artigo 4º da Resolução TSE n. 23.596/2019) e suas informações são apenas de natureza formal, pois os partidos políticos e seus filiados podem comprovar que os dados ali constantes não correspondem a realidade. A